



Prefeitura Municipal de São Carlos
Estado de São Paulo
Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

Processo nº 5.271/24

ADITAMENTO Nº 21/25

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 68/24 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RUGBY SÃO CARLOS - AERUSC.

O **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – Prefeitura Municipal de São Carlos**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Esportes, **FERNANDO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO**, e **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RUGBY SÃO CARLOS - AERUSC**, neste ato representada por seu Presidente, na forma de seu Estatuto, **GABRIEL DE GUZZI BAGNATO**, doravante denominada OSC parceira, partes já qualificadas anteriormente, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Termo de Fomento nº 68/24, autorizado pela Lei Municipal nº 23.027, de 6 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 68/24 até **28 de fevereiro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas que não colidam com o presente Aditamento.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

São Carlos, 26 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente



FERNANDO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
Data: 26/03/2025 14:16:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Esportes
MUNICÍPIO

Documento assinado digitalmente



GABRIEL DE GUZZI BAGNATO
Data: 26/03/2025 16:20:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIEL DE GUZZI BAGNATO
Associação Esportiva Rugby São Carlos - AERUSC
OSC parceira

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente



JEAN LUIZ FERRARINI
Data: 26/03/2025 16:27:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



LEONARDO CARNIATO RODRIGUES
Data: 26/03/2025 16:30:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Prefeitura Municipal de São Carlos
Estado de São Paulo
Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(em atendimento às Instruções nº 01/2024 do TCE - Anexo RP-09)

Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Carlos

Organização da Sociedade Civil Parceira: Associação Esportiva Rugby São Carlos - AERUSC

Aditamento nº 21/25 – 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 68/24

Objeto: repasse financeiro do Município à OSC, para desenvolvimento do projeto “Descobrimo o Rugby”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

(continuação do Termo de Ciência e Notificação do Aditamento nº 20/25 – fls. 2)

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

São Carlos, 26 de março de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ANTONIO DONATO NETTO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF nº 282.074.648-95

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: FERNANDO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO

Cargo: Secretário Municipal de Esportes

CPF/MF nº 226.990.868-60

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: GABRIEL DE GUZZI BAGNATO

Cargo: Presidente

CPF/MF nº 329.526.058-31

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: FERNANDO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	Documento assinado digitalmente gov.br FERNANDO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO Data: 26/03/2025 14:16:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Cargo: Secretário Municipal de Esportes	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
CPF/MF nº 226.990.868-60	

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: GABRIEL DE GUZZI BAGNATO	Documento assinado digitalmente gov.br GABRIEL DE GUZZI BAGNATO Data: 26/03/2025 14:47:26-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Cargo: Presidente	GABRIEL DE GUZZI BAGNATO
CPF/MF nº 329.526.058-31	

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Nome: FABIANO ANTONIO LOURENÇO	Documento assinado digitalmente gov.br FABIANO ANTONIO LOURENCO Data: 26/03/2025 14:20:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Cargo: Diretor	FABIANO ANTONIO LOURENÇO
CPF/MF nº 259.549.128-82	
Ato sob Reponsabilidade: Gestor da Parceria	